



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Pça. José Ribeiro de Assis, 42 – Centro  
CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

---

## PORTARIA Nº 182/2012

### NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Cássio Robson de Melo**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e nos ditames da legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** será composta pelos seguintes funcionários: **JACQUELINE MÉRCIA GRECO PINTO (Presidente da Comissão)**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 764.034.246-53, CI-M-3.657.919/SSPMG, residente e domiciliada na Rua Ouro Preto, nº 51, Centro, CEP 35.536-000, Piracema-MG; **AMÉLIA MATUTINA DOMICIANO RESENDE (membro efetivo)**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 103.754.046-86, CI: MG 169426992/SSPMG, residente e domiciliada na Rua Totonho Rodrigues, nº 244, Centro, CEP 35.536-000, Piracema-MG e; **ROSELI DE CÁSSIA LARA OLIVEIRA (membro efetivo)**, brasileira, divorciada, portadora do CPF: 594.764.436-34, RG: M-3.272.994, residente e domiciliada na Rua Ouro Preto, n.º 231 - Centro - Piracema/MG. Os mesmos reunir-se-ão em dias e horas previamente estabelecidos pela administração, para exame e julgamento de propostas de contratos de obras, serviços, aquisição de equipamentos e compra de material de interesse da Municipalidade, alienação de móveis e imóveis de propriedade do Município, obedecendo e fazendo obedecer as legislações vigentes e pertinentes ao assunto.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes funcionários como suplentes da Comissão Permanente de Licitação: **ÉDER JOSÉ CÂNDIDO NETO** e **ADILSON ANTÔNIO DA SILVA**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracema, 04 de Maio de 2.012.

**Cássio Robson de Melo**  
**Prefeito Municipal**